



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no D.O.M. em
17 ABR. 2011

Lei Municipal n.º 673/2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 659/2010.

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**, nos termos do art. 69, inciso IV e do art. 108, inciso I da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica autorizado abrir no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2011, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) como segue:

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.1007.2.023 – Manutenção do Programa Básico Fixo			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0730	4.500,00
		TOTAL	4.500,00

Art. 2.º - Para cobertura do crédito Adicional Especial autorizado em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos do cancelamento de dotações orçamentárias no exercício de 2011, no montante de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) como segue:

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.1007.2.023 – Manutenção do Programa Básico Fixo			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0730	4.500,00
		TOTAL	4.500,00

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal de Campo Magro,
em 28 de abril de 2011.

José Antônio Pase
Prefeito Municipal